



Câmara Municipal de Canas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO n.º 009/2010

Protocolado em

01/03/2010

[Handwritten Signature]
Secretaria da Câmara

Sr. Presidente;

INDICO, ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal de Canas, Senhor Rinaldo Benedito Thimóteo Zanin**, para que estude as possibilidades de viabilizar a instalação de sinalizadores como obstáculo que sigam um padrão determinado na lei de trânsito pertinente, na Travessa da Rua Freire nas proximidades do número 290, nesta Cidade de Canas-SP.

JUSTIFICATIVA

A indicação acima mencionada, se faz pertinente tendo em vista que, a referida Rua é pavimentada e que existe um grande movimento de crianças, adolescentes e adultos diariamente no local, como alguns motoristas irresponsáveis não cumprem a lei dirigindo com cuidado, desrespeitando a legislação, não existe outra forma a não ser de implantar obstáculos para que possa garantir a integridade física os munícipes que ali passam todos os dias.

Sala das Sessões, 01 de março de 2010.

[Handwritten Signature]
JOSÉ ROBERTO MENDES DE ALMEIDA
Vereador – PDT

em: 02/03/2010

[Handwritten Signature]
Vereador João Antonio Marton Neto

Presidente